



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

**1º Semestre de 2024**

RESOLUÇÃO CGRAD - 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Computação do Campus Divinópolis, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Michel Pires da Silva torna público que, no período **das 14h 00mim** do dia **11/03/2024 às 18h 00mim** do dia **20/03/2023**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [engcomp-dv@cefetmg.br](mailto:engcomp-dv@cefetmg.br), as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **08 (oito) vagas** do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para as disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Computação para o 1º semestre de 2024, conforme abaixo discriminado no quadro abaixo que lista as disciplinas/vagas:

<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>	<b>Vagas</b>
Introdução à Programação de Computadores e Programação de Computadores I	5
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1
Matemática Discreta	1
Arquitetura de Computadores I	1
Sinais e Sistemas Lineares	1
Eletrônica	1
Microprocessadores e Microcontroladores	1
Monitoria Especial	1

**1 – São objetivos do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do CEFET-MG:**

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

**2 – Poderão concorrer ao Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).**

**3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

**4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:**

- Análise de Histórico      Peso: 50%
- Entrevista                      Peso: 50%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8 – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9 – Ao monitor selecionado **NÃO** será creditada bolsa ou valor mensal referente ao tempo em que estiver no Programa de Monitoria Voluntária.
- 10 – Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2024 terão vigência até dia **06 de julho de 2023**.

**11 – Cronograma:**

Inscrição de candidatos	11/03 a 20/03/2024
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	21/03/2024
Análise de Histórico e Entrevistas	22 e 25/03/2024
Divulgação dos Resultados	26/03/2024
Recepção dos documentos dos Monitores	Até dia 28/03/2024



**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 13/2024 - CECOMDV (11.51.24)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 07:59 )*

**MICHEL PIRES DA SILVA**

CHEFE

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###472#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **09/03/2024** e o código de verificação: **0bfb108cb8**